



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 912/2016

Concede licença Saúde a servidora **MARIA DE FATIMA RODRIGUES SILVEIRA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art.1º. Conceder a servidora **MARIA DE FATIMA RODRIGUES SILVEIRA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.179.281-7-SSP/PR, inscrita no CPF n.º 668.442.239-00, ocupante do cargo de carreira de Professora, nomeada em 01 de março de 1995, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença Saúde, no período de 18 de março de 2016 a 09 de maio de 2016, conforme o processo nº 003 de 08 de janeiro de 2016, sem prejuízo de seus vencimentos, de acordo com o artigo 203 da Lei Complementar n.º 018/1992.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 30 de março de 2016.


MOACIR SILVA
Prefeito Municipal


ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração e Fazenda

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 02 | abril | 1916
DE Nº 10634
UMUARAMA, 04 | 04 | 1916
Simone Dias
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS